

## Governo da Sociedade

### Estrutura de Capital

A Caixa Imobiliário, S.A. é uma sociedade anónima cujo capital social é detido pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pela Caixa-Participações, SGPS, S.A. nas proporções indicadas abaixo:

Estrutura acionista	
Caixa-Imobiliário, S.A.	
89,29% - Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10,71% - Caixa-Participações, SGPS, S.A.

O capital social é de cinquenta e seis mil euros, totalmente subscrito e realizado em dinheiro. O capital social é representado por 11.200 ações nominativas, tituladas, com valor nominal de cinco euros cada uma.

É autorizada a conversão das ações tituladas em ações escriturais, podendo estas, quando existam, ser também convertidas em tituladas.

As ações nominativas poderão ser incorporadas em títulos, com um qualquer número de ações, assinados por dois administradores.

A divisão ou concentração de títulos pode ser feita a pedido dos acionistas.

O custo das operações de divisão ou concentração, de registo de transmissão e de conversão de ações escriturais em tituladas, e vice-versa, será suportado pelos acionistas interessados.

A Assembleia Geral deliberará quanta aos aumentos do capital social e respetiva realização, de acordo com as necessidades de expansão equilibrada da atividade do Sociedade.

Nos aumentos de capital a realizar em dinheiro, os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção das que possuem, salvo se diferentemente for deliberado em assembleia geral, nos termos legais.

Não sendo exercido o direito de preferência, a parte correspondente acresce aos direitos dos restantes acionistas que o pretendam, procedendo-se a rateio.

Os acionistas não gozam do direito de preferência na transmissão de ações.

A CXI não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições.